



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

**INDICAÇÃO Nº 011/2020**

Senhor Prefeito, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 141 do nosso Regimento Interno, a presente Indicação, mostrando a necessidade de proceder a instalação de uma academia popular na praça Antônio Bezerra dos Santos no bairro São Benedito, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e a sociedade em geral, uma vez que, reduz consideravelmente a probabilidade do aparecimento de doenças e contribui para a formação física e psíquica do ser humano. As academias populares vem conquistando adeptos de todas as faixa de idade a medida em que venham sendo disponibilizadas nos espaços públicos, haja vista que, oportunizam a prática de exercícios físicos ao ar livre trazendo maior qualidade de vida aos usuários.

Dessa forma, pelas razões expostas, apresento a presente indicação a fim de que seja submetida ao soberano Plenário desta Casa e após, aprovada, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal na forma regimental.

Câmara Municipal de Aurora - CE, 04 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS  
VEREADOR